



# ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## EDITAL

Nº 1/2020

Eu, Manuel Alberto Silva Verdugo, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Faço público que nos termos do disposto do nº 1 do artigo 11º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea b) do nº 1 do art.º 21 e nº 1, 2 e 3 do art.º 26, do Regimento da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, aprovado em 21 de Junho de 2016, que por força do disposto nos nº 1 e 2 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 16 de Março, dilatou o período de realização das Assembleias dos Órgãos Deliberativos e Executivos, face à situação epidemiológica provocada pelo Coronavirus-COVID 19, que irá reunir em Sessão Ordinária a Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, dia 29 de Junho de 2020, pelas 21.00 H, Edifício Sede do Poder Local, Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, sito na Rua da Alebrança, no Feijó, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Período de Antes da Ordem do Dia;
  - a) Leitura do Expediente
  - b) Leitura ata nº 14 de 19/12/2019
- 2- Período Aberto ao Público;
- 3- Período da Ordem do Dia;
  - 3.1- Apreciação e votação do Relatório e Contas 2019;
  - 3.2- Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental 2020;
  - 3.3- Apreciação da Atividade e Informação Financeira do 1º Trimestre 2020.
  - 3.4 - Apreciação da Atividade e Informação Financeira do 2º Trimestre 2020.
  - 3.5 - Apreciação e Votação da Proposta de Código de Conduta.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 18 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Manuel Alberto Silva Verdugo